



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede Moção de Aplausos”

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense e a Lei Orgânica, faz saber que o soberano Plenário aprovou por unanimidade e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Concede moção de aplausos à escritã de polícia Sra. **ANNA RAFAELA LESSA DA SILVA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na condução do salvamento de uma criança em afogamento prestando os primeiros socorros, cruciais para salvar a vida do infante.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio 2023/2024